



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 065/2022

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 468/2021 DRH, datado de 14.10.2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **Maria Angelica Viviani Meira dos Santos**, nomeada em 20.07.2015, para ocupar o cargo público de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 220/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 96, §3º, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **IVONE URBANSKI**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, pelo regime CLT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.306.235-4-SSP/PR, CPF nº 445.950.699-87, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação.

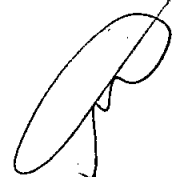
B) Membro: **DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.494-4-SSP/PR, CPF nº 073.073.899-08, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

C) Membro: **NIKOLAS VEDOVATTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.025.814-3-SSP/PR, CPF nº 042.943.709-98, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

D) Suplente: **SIDNEY JOSÉ ULIANA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.371-0-SSP/PR, CPF nº 301.296.569-68, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,



1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

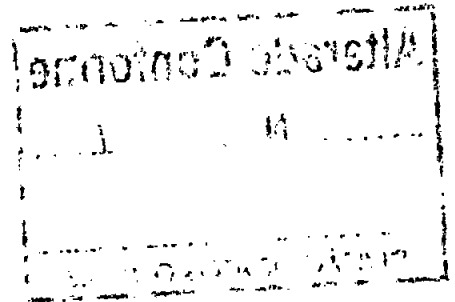
**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de janeiro de 2022.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 | janeiro | 20 22  
DE Nº 12.333,  
UMUARAMA 15 | 01 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Posterior N.º 2185122  
Omiss  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS